



## Indicação Nº 1283/2024

**Súmula:** "Indico a realização de estudos para a criação de um Programa de acompanhamento psicológico para mulheres, crianças, adolescentes e idosos, vítimas de violência física, moral e sexual, conforme o Art.2º da Lei nº 3.066/2022. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para estudos para a criação de um Programa de acompanhamento psicológico para mulheres, crianças, adolescentes e idosos, vítimas de violência física, moral e sexual, conforme o Art.2º da Lei nº 3.066/2022.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;**

A presente indicação se faz necessária, haja vista a importância de combatermos a violência física, moral e sexual que cresce a cada dia em nosso país e acomete diversas mulheres, crianças, adolescentes e idosos, salientando ainda que quando implantado o referido programa, nos termos da Lei Municipal nº 3.066/2022, teremos um importante instrumento para auxiliar as vítimas desses abusos, o qual sinalizará também que o município de Itapevi está lutando contra essas estatísticas.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos para a criação de um Programa de acompanhamento psicológico para mulheres, crianças, adolescentes e idosos, vítimas de violência física, moral e sexual, conforme a Lei nº 3.066/2022, para que possamos dar este importante passo na luta contra a violência física, moral e sexual.



**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2024.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Terceira Secretária**

Indicação Nº 1283/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/06/2024. PROTOCOLO 9646/2024 - 21/06/2024 14:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UGU7-3W64-0TXW-297N



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UGU73W640TXW297N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UGU7-3W64-0TXW-297N**

